

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual

Exercício da Prestação de Contas: 2024

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	3
LISTA DE TABELAS.....	4
LISTA DE QUADROS.....	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	7
1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....	8
1.1 Identificação.....	8
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	8
1.3 Informações gerais.....	8
2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	11
2.1 Formulação.....	11
2.2 Implementação.....	12
2.3 Avaliação.....	26
3 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	28
3.1 Procedimentos formais da UJ.....	28
3.2 Área patrimonial.....	34
4 ÁREA DE PESSOAL.....	46
4.1 Análise da gestão de pessoal.....	46
5 CONTROLE INTERNO.....	49
6 CONTROLE EXTERNO.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
COPAG	Coordenação de Pagamento
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DOF	Departamento de Orçamento e Finanças
DEPCC	Departamento de Contratos e Convênios

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Descentralizações concedidas.....	25
TABELA 2	Realização da receita.....	26
TABELA 3	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	29
TABELA 4	Contratos firmados no exercício.....	31
TABELA 5	Contratos de gestão firmados no exercício.....	31
TABELA 6	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	31
TABELA 7	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	31
TABELA 8	Convênios de captação	31
TABELA 9	Convênios de repasse.....	32
TABELA 10	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	32
TABELA 11	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	43
TABELA 12	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário	43
TABELA 13	Lotação Numérica prevista em Normativo.....	47
TABELA 14	Pessoal por natureza da vinculação.....	47
TABELA 15	Cargos comissionados.....	47
TABELA 16	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	47

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	8
QUADRO 2	Unidades estratégicas da estrutura organizacional.....	10
QUADRO 3	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ.....	11
QUADRO 4	Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação.....	12
QUADRO 5	Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s).....	13
QUADRO 6	Evolução anual dos indicadores de programa.....	14
QUADRO 7	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ.....	18
QUADRO 8	Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan</i>	19
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ.....	21
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	31
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	32
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	33
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	33
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	43

QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	44
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	48
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	50
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	51
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle	55

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: : Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

Poder: Legislativo

CNPJ: : 14.674.337/0001-99

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Adolfo Emanuel Monteiro Menezes

Período de gestão: 2024

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem.

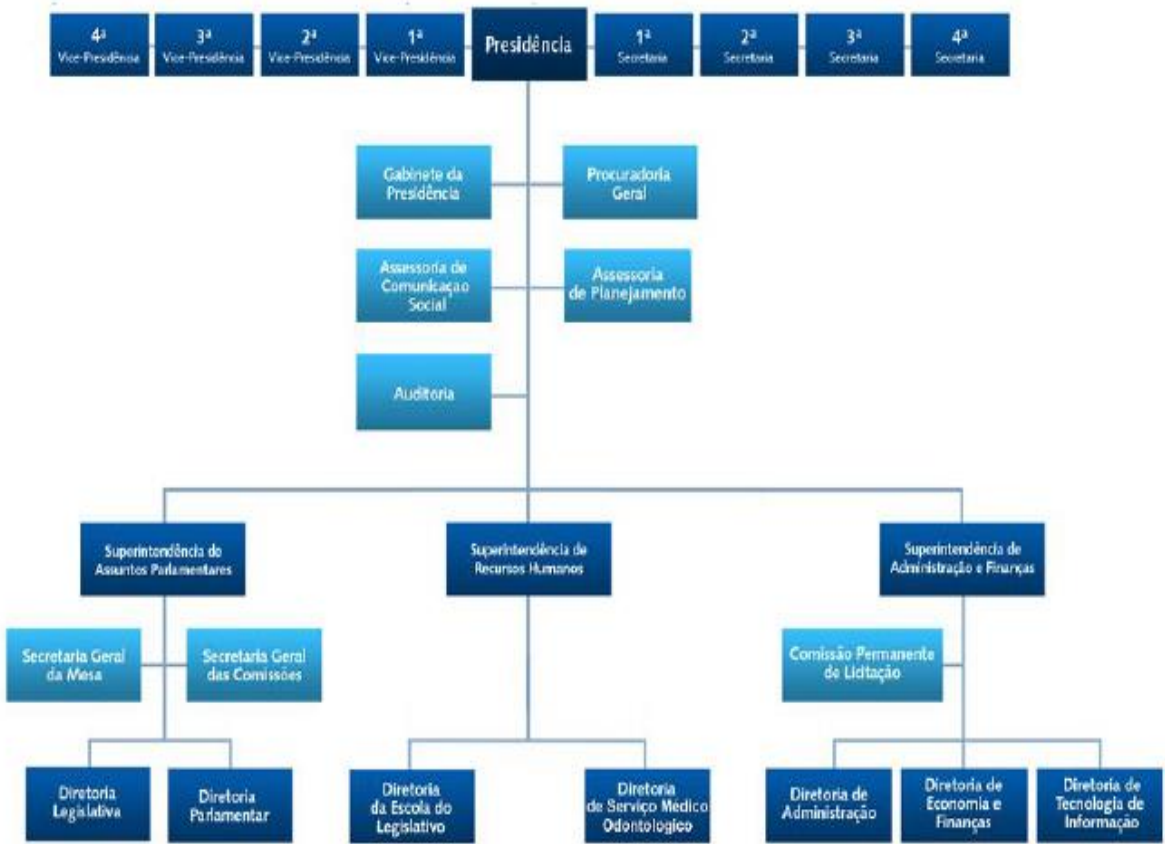
QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

Número	Descrição
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Fonte: ALBA

1.3.2 Estrutura organizacional

1.3.2.1 Organograma funcional



1.3.2.2 Unidades estratégicas

QUADRO 2 – Unidades estratégicas da estrutura organizacional

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos. Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo da Assembleia	Legislar E Fiscalizar.

Fonte: ALBA

2 POLÍTICAS PÚBLICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ – (Processo 6979/2024 – ASPLAN)

2.1 Formulação

QUADRO 3 – Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ*

Identificação da Política Pública	Normativo que instituiu	Normativo regulamentador
<i>Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.</i>	<i>Constituição do Estado da Bahia, de Salvador, 05 de outubro de 1989: TÍTULO IV; CAPÍTULO I; SEÇÃO I</i>	<i>Regimento interno: Resolução 1193/85</i>

*Informar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

O Poder Legislativo tem papel fundamental na organização e funcionamento da sociedade, sendo essencial para o funcionamento de qualquer regime democrático estabelecendo o elo entre o povo e seus representantes nos municípios.

A política pública Fortalecimento da Ação Legislativa envida as ações para garantir a todos os cidadãos, seus direitos, garantias e deveres. A Assembleia Legislativa é responsável por produzir as leis que irão orientar nossa sociedade com o objetivo regular a vida em comum. Além disso, cabe ao Poder Legislativo fiscalizar, representar o povo baiano e sediar os debates de interesse estadual.

2.2 Implementação

2.2.1 Instrumentos de Governança

QUADRO 4 Políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, os respectivos Instrumentos de Governança previstos e estágios de implementação

Identificação da Política Pública	Instrumentos* de governança e gestão que estão previstos para a política nos normativos	Previsão Legal dos instrumentos de governança e gestão	Estágio de implementação dos instrumentos de governança e gestão ao final do exercício em análise
Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

* Nota: planos, sistemas, conselhos, fundos etc. são exemplos de Instrumentos de governança e gestão.

O Poder Legislativo tem papel fundamental na organização e funcionamento da sociedade, sendo essencial para o equilíbrio de qualquer regime democrático, estabelecendo o elo entre o povo e seus representantes nos municípios. Pelas peculiaridades do Poder com atividades de fiscalização, controle e legislação, não são identificadas outras Políticas públicas que atendam o preenchimento do quadro 4.

2.2.2 Instrumentos de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)

2.2.2.1 Contextualização das Políticas Públicas sob a responsabilidade da UJ contempladas no PPA

O Poder Legislativo tem papel fundamental na organização e funcionamento da sociedade, sendo essencial para o equilíbrio de qualquer regime democrático, estabelecendo o elo entre o povo e seus representantes nos municípios. Pelas peculiaridades do Poder com atividades de fiscalização, controle e legislação, não sendo identificada especificamente a referida aderência.

QUADRO 5 – Programa(s) de Governo, respectivo(s) Compromisso(s) e política(s) pública(s) relacionada(s)

[illegible]

***Correlacionar todas as políticas públicas sob a responsabilidade da UJ, incluindo as não instituídas por Lei ou outro Instrumento Legal.

2.2.2.2 Avaliação dos resultados dos indicadores de programa

QUADRO 6 – Evolução anual dos indicadores de programa

Programa / Indicador ⁽¹⁾	Política Pública correlacionada	Unidade de medida	Índice de referência	Ano de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
					1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.								
Número de sessões realizadas pela Alba (programa)			46	2022	179				
Número de proposições de iniciativa do legislativo		un	986	2022	1419				3.966
Número de ações de reforma		un	7	2022	15				33
Número de sistemas aprimorados		un	19	2022	31				40
Número de eventos realizados		un	10	2022	75				48
Número de equipamentos adquiridos		un	1040	2022	221				4.000
Número de entidades sociais apoiadas		un	7	2022	9				10
Número de eventos socioculturais		un	28	2022	89				100
Número de campanhas publicitárias de promoção e divulgação da ALBA		un	10	2022	9				48

Notas:
⁽¹⁾ Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

O Fortalecimento da Ação Legislativa tendo como compromisso prover o exercício do mandato parlamentar, aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa e promover a aproximação da sociedade baiana e o Poder Legislativo realizou as entregas esperadas com base nos seus instrumentos de planejamento conforme demonstrado no quadro seis.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua íntegra no link: <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>. Seu código de autenticação: CZNDU5NTCO

2.2.2.3 Avaliação dos resultados dos compromissos sob a responsabilidade da UJ

2.2.2.3.1 Evolução dos Indicadores de Compromisso

Proposições de iniciativa do Legislativo e Sessões realizadas

A efetividade do programa 460 no exercício de 2024, deu-se com iniciativas que proporcionaram as respectivas entregas, contemplando a pluralidade e representatividade do povo baiano e a melhoria da qualidade de vida. Foram realizadas 179 sessões plenárias, das quais 113 foram ordinárias, 15 extraordinárias, 49 especiais e duas solenes. Foram apreciadas 1.491 proposições, das quais tiveram: 59 proposições de iniciativa do Poder Executivo, cinco do Ministério Público, duas do Tribunal de Justiça, uma do TCE e duas do TCM; além de três projetos de lei complementar de iniciativa do Governo do Estado, Defensoria Pública e Ministério Público, respectivamente. O plenário apreciou ainda 166 projetos de iniciativa dos parlamentares da Casa, sendo 33 de assuntos diversos, 63 de utilidade pública, 67 projetos de resolução e uma emenda constitucional. As demais proposições, 1.253, de autoria dos parlamentares da casa, dos tipos: indicações, moções e requerimentos foram apreciados pela Mesa Diretora e devidamente encaminhadas aos destinatários.

O parlamento baiano, na sua 20ª legislatura, que se iniciou em 1º de fevereiro e se encerrou em 27 de dezembro, cumpriu todas as determinações constitucionais que são de sua competência: “fiscalizar, acompanhar, debater as ações, proposições e problemas inerentes ao povo baiano e ao Governo do Estado”. Dentre as leis oriundas do parlamento, podemos citar a Lei 14.774/2024, que versa sobre a possibilidade das pessoas feridas em acidentes de trânsito sejam levadas, pelo Corpo de Bombeiros ou Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, desde que não comprometa a qualidade e agilidade do primeiro atendimento; a Lei 14.768/2024 a qual estabelece que o Poder Executivo deverá criar políticas e programas de incentivo à produção industrial e artesanal de calçados e artefatos de couro no município de Ipirá, como instrumento de desenvolvimento territorial.

Dentre as proposições aprovadas e já promulgadas está a que instituiu o Dia Estadual do Culto à Ancestralidade, a que institui a Política Estadual de Incentivo à Produção do Cacao de Qualidade, a que institui o Dia Estadual da Consciência sobre a Síndrome de

Down, a que prevê a prestação de auxílio a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos supermercados, lojas de departamentos e estabelecimentos similares, a que institui o Dia Estadual da Juventude Cristã, dentre outras, totalizando 166 projetos com iniciativa dos parlamentares.

Sistemas Aprimorados

A Diretoria de Tecnologia da Informação consolidou as soluções de tecnologia da informação utilizados no ambiente da Assembleia Legislativa com resultados expressivos nas funcionalidades e necessidades diárias. O sistema NoPaper, que gerencia os processos administrativos, teve uma nova versão homologada, assim como o GLPI/BI, que gerencia os chamados para resolução de problemas técnicos internos. O Sistema de Assistente Virtual da Assembleia (AVA) foi atualizado para atender as demandas dos usuários, assim como o Sistema de Verbas Indenizatórias (SVI), permitindo um melhor acompanhamento financeiro da utilização delas. Soma-se a essas melhorias a atualização do Portal, o sistema COPA e o sistema Soldi entre outros, totalizando trinta e um sistemas aprimorados no ano de 2024.

Ações de Reforma

A estrutura física da Assembleia Legislativa tem sido alterada de maneira contínua para se adaptar às novas contingências e atender às necessidades dos usuários e colaboradores. É premissa que a estrutura física deve ser tida como algo que subsidia a atuação do Órgão como um instrumento que torna a entrega de resultados mais eficiente. Foram executadas obras referentes às reformas realizadas em restaurante, anexos, estacionamento, rampas entre outras ações para a viabilização de acessibilidade, segurança e manutenção. Dentre estas destaca-se: a revitalização do anexo Barbosa Romeo na qual foi realizada a recuperação da pintura de paredes, tetos, corrimãos, lavagem de fachadas, substituição do forro e sinalização viária do estacionamento; tratamento de fissuras e impermeabilização da fachada do anexo Jutahy Magalhães; revitalização da praça central com recuperação dos bancos de madeira, pintura e recuperação do pergolado. No total foram realizadas 15 ações para atender as necessidades do Órgão na melhoria da oferta de serviços e para manutenção de um ambiente saudável aos colaboradores para que possam potencializar seus desempenhos e melhorar o ambiente

organizacional da casa.

Entidades Sociais Apoiadas

No que se refere às subvenções sociais realizadas pela ALBA, no ano de 2024, foram apoiadas nove entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos, que prestam serviços continuados e relevantes à sociedade baiana, seja no setor cultural, área de saúde ou na área acadêmica.

Eventos de Capacitação Realizados e Eventos Socioculturais Realizados

Continuando a aproximação do parlamento com a população e contribuindo para a Educação Cidadã, foi garantida a continuidade ao programa “Visitas de Escolas”, que contemplou estudantes, do Ensino Fundamental, Médio e Superior, nas instalações da Alba. O Programa Universidade nas Comissões, a Gincana do Saber, e oficinas de temas diversos, foram realizadas com a presença da população, trazendo a comunidade para o dia a dia do parlamento baiano e de seus representantes, podendo ser uma centelha que desperte os valores de cidadania e participação social.

Com atenção ao sociocultural, foram realizados um total de 89 programas, destacando-se a realização de 29 feiras e 25 exposições de obras de artes para oportunizar o negócio de microempreendedores e de artistas baianos. Visando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, o Programa ALBA Verde continuou a coleta de materiais para reciclagem e realizou ações educativas com o objetivo de construir uma consciência cidadã de preservação do meio ambiente e de sustentabilidade entre servidores, parlamentares e visitantes.

O ano de 2024 foi marcado pela ampla presença de servidores na Escola do Legislativo. Foram realizados entre cursos e assistências, um total de 75 eventos, utilizando-se de instrutores internos e de outros órgãos do Estado, com os quais a Escola possui Acordos de

Cooperação Técnica, a fim de reduzir os custos, mas também com o cuidado de capacitar nossos servidores com profissionais de excelência, resultando em um total de 1692 capacitações e/ou atualizações realizadas. Também foi realizado um curso para atualização dos seguranças da casa e um treinamento sobre a Nova Lei de Licitação, para servidores da área administrativa.

Equipamentos Adquiridos

Para garantir o bom funcionamento administrativo, com segurança e modernidade, além de garantir a boa ergonomia para os servidores e funcionários, foram adquiridos 221 bens permanentes pela Alba.

Campanhas Publicitárias de Promoção e Divulgação da ALBA

Sob a regência da ASCOM foram realizadas diversas campanhas publicitárias, buscando aproximar o parlamento da sociedade. As campanhas foram veiculadas nos diversos meios de comunicação, seja da mídia tradicional ou da internet, podendo destacar as campanhas “10 mais transparentes do Brasil”, “APP Alba”, “Carta de Serviços” e “Prêmio Transparência”. Essas campanhas proporcionaram entregas que permitiram visibilidade das ações do parlamento para o cidadão e mostrou o trabalho contínuo do colegiado, com visão social, cultural e histórica do Poder Legislativo. Além dessas campanhas a Assembleia Legislativa da Bahia conta com a Fundação Paulo Jackson que através do seu sistema de comunicação composto por: canais de televisão aberta e fechada, canal do Youtube, radio web e redes sociais que ampliam a visibilidade da ação parlamentar.

QUADRO 7 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa 1
<i>Não Aplicável</i>
Compromisso 1
Indicador de Compromisso 1

Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

QUADRO 8 – Evolução dos indicadores de compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa 1										
<i>Não Aplicável</i>										
Indicador de Compromisso 1										
Política Pública relacionada ao Indicador de Compromisso acima										
Unidade da administração indireta vinculada										
Meta PPA (2024-2027) original		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2024		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2025		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2026		Meta PPA (2024-2027) revisado em 2027		
Regionalização ⁽¹⁾	Unidade de medida	Meta 1º ano (2024)		Meta 2º ano (2025)		Meta 3º ano (2026)		Meta 4º ano (2027)		PPA (2024-2027)
		Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Planejado ⁽²⁾	Apurado	Apurado no quadriênio

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ A regionalização corresponde à área de abrangência das metas dos indicadores de compromissos (Território de Identidade).

⁽²⁾ As informações anuais relativas à previsão das metas dos indicadores de compromissos são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

2.2.2.3.2 Execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa

Para garantir o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Nº 14.652 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2024, que estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024; consignando o valor total de R\$ 941.000.000,00 (novecentos e quarenta e um milhões de reais) na Unidade Orçamentaria 01101- Secretaria da Assembleia Legislativa.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, transposição de recursos da Fundação Paulo Jackson – (FPJ 01201), ressarcimentos e suplementação oriunda do poder Executivo; foi acrescido o valor de R\$ 82.587.600,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), tendo um total de despesa autorizada de R\$1.023.587.600,00 (um bilhão, vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), com execução de R\$ 1.021.735.879,00 (um bilhão, vinte e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais).

Do total executado, o Programa 460 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$461.393.589,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 460.350.195,00 (quatrocentos e sessenta milhões, trezentos e cinquenta mil , cento e noventa e cinco reais); que somados com os R\$ 99.992.095,00 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil e noventa e cinco reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final de R\$ 1.021.735.879,00 (um bilhão, vinte e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida

no Ato nº 5.497/2025 -demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano IX nº 24.057 de 30 de Janeiro de 2025, do diário oficial eletrônico do legislativo; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; totalizou a despesa de R\$ 889.368.482,59 (oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) que após cotejada com a despesa corrente liquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,37% onde o limite máximo é de 1,93%.

Por fim, é possível constatar que a gestão, operando com austeridade e responsabilidade, efetuou as entregas propostas nos instrumentos de planejamento e condizentes com a missão do Poder Legislativo.

QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias prioritárias/compromisso/programa e das ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela UJ

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRIORITÁRIAS	
Unidade Orçamentária (UO)	
Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa	
Programa	
460 - Fortalecimento da Ação Legislativa	
Compromisso	
Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros	
Unidade Setorial de Planejamento(USP)	
001- Superintendência de Recursos Humanos	
Execução Física	Execução Orçamentária/Financeira

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao copia, digitando o código de autenticação: CZNDU5NTCO

Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	373.550.000,00	405.129.868,00	405.109.427,41	405.109.427,41	397.455.634,87
Iniciativa(s): Exercer o cumprimento da ação legislativa Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	11	75	0	75	100.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
Iniciativa(s): Realizar eventos de capacitação para agentes públicos Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
002 - Superintendência de Administração e Finanças											
Execução Física							Execução Orçamentária/Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
6246.9900 Gestão do Exercício da Ação Legislativa	1672 - Ação legislativa gerenciada	unidade	1	1	0	1	45.000.000,00	43.562.678,00	43.562.675,47	43.071.349,76	43.070.349,76
Iniciativa(s): Exercer o cumprimento da ação legislativa Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
7167.9900 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	0096-Sistema de informação desenvolvido	unidade	2	23	0	23	2.050.000,00	3.293.607,00	3.293.604,95	3.023.770,99	3.023.770,99
Iniciativa(s): Aprimorar soluções de tecnologia da informação Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para											

exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
7166.7800 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	0787-Unidade legislativa reformada	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	2.114.200,00	2.114.200,00	1.596.925,32	1.571.175,31
Iniciativa(s): Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
2050.9900 Publicidade Institucional	0062-Publicidade institucional promovida	unidade	14	14	0	9	5.000.000,00	5.405.000,00	5.405.000,00	4.227.921,33	4.206.341,33
Iniciativa(s): Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
4405.9900 Apoio Assistencial a Entidade Social	1654 - Apoio assistencial a entidade realizado	unidade	7	9	0	9	1.100.000,00	1.405.760,00	1.405.760,00	1.405.760,00	1.385.760,00
Iniciativa(s): Apoiar entidades sociais de utilidade pública Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											
5060.9900 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	2477 - Unidade legislativa aparelhada	unidade	3	3	0	3	1.000.000,00	498.522,00	498.521,43	498.521,43	105.521,43
Iniciativa(s): Aparelhar as unidades do Órgão Política Pública correlacionada à Iniciativa: Fortalecimento da Ação Legislativa, Compreendendo as ações dos membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, como parte integrante do poder político estatal, exercendo a representação, legislação, legitimação da ação governamental, fiscalização, controle, juízo político e constituinte.											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NÃO PRIORITÁRIAS CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ
Unidade Orçamentária (UO)
Não Aplicável
Programa

Compromisso											
Unidade Setorial de Planejamento(USP)											
Execução Física							Execução Orçamentária e Financeira				
Ação ⁽¹⁾ (Código e descrição)	Produto	Unidade de medida	Previsto Inicial	Previsto Atual	Em Execução	Concluído	Orçado inicial (R\$)	Orçado atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Iniciativa(s): Política Pública correlacionada à Iniciativa:											
Iniciativa(s): Política Pública correlacionada à Iniciativa:											

Fonte: Iplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 011

TABELA 1 – Descentralizações Concedidas – não ocorrência

R\$1,00

Unidade de Origem	Unidade Destino	Programa	PAOE*	Valor Descentralizado

Fonte:
*PAOE: Projeto, Atividade e Operação Especial

2.2.2.4 Realização da Receita – não se aplica à ALBA

TABELA 2 – Realização da receita

R\$1,00

Fonte		Prevista	Atual	Realizada
Código	Descrição			
Total				

Fonte:

2.3 Avaliação

Consectário do regime democrático do governo é o controle da Administração Pública pelo Poder Legislativo, que na democracia representativa, se coloca como fonte real do poder, uma vez que os seus membros são eleitos como representantes plurais do povo e em nome deles exercem o poder. Assentada nesse postulado, a Constituição, na organização dos poderes, estabelece um conjunto de regras e mecanismos de controles institucionais, por meio dos quais se busca tornar efetivo os respectivos deveres atribuídos aos mesmos pela constituição.

No sistema constitucional brasileiro, orientado pelo princípio da separação dos poderes, há uma simbiose entre a ação legislativa e contas públicas, porquanto compete ao Poder Legislativo, como uma prerrogativa da soberania popular, não só a produção de normas e instrumentos reguladores da gestão pública, como o controle externo da Administração Pública, instrumento operativo do Governo, objetivada na ação fiscalizatória dos atos pertinentes.

No sistema de separação de poderes, que molda o Estado moderno, cabe ao Poder Legislativo criar as leis, por isso, é da lógica do próprio sistema que a ele também se impute a atribuição de fiscalizar seu cumprimento, sobretudo do Poder Executivo, a quem incumbe preponderantemente a função administrativa.

A Assembleia Legislativa da Bahia, cumpriu o seu papel de legislar e fiscalizar, de acordo com seus fundamentos constitucionais e com base nos instrumentos de

planejamento. Os objetivos projetados no PPA foram alcançados de forma satisfatória e transparente, garantindo entregas importantes para a população, a exemplo da aprovação de uma alteração na Constituição Estadual, apreciação de projetos oriundos dos outros poderes, além do reconhecimento por parte do legislativo do importante polo produtor de couro situado na cidade de Ipirá, são ações que podemos destacar.

Por fim, é possível concluir que a Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de 2024, cumpriu com sua missão constitucional e com o proposto nos instrumentos de planejamento, atendendo o interesse dos cidadãos e aprimorando a relação da população com o Estado.

3 ÁREA ADMINISTRATIVA

3.1 Procedimentos formais da UJ – (Processo 36978/2024– CPL)

Os Agentes de Contratação/Pregoeiros Oficiais da ALBA nos procedimentos regidos pelas Leis nº 14.133/2021 e nº14.364/2023 são Marcos Antônio Caires Araújo e Clayton Bomfim Ferreira, sendo o primeiro, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, designados pelo Ato nº3.334/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 29 de fevereiro de 2024.

Passemos à análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às LICITAÇÕES, DISPENSAS e INEXIGIBILIDADES, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Inicialmente se faz necessário informar as licitações iniciadas no exercício anterior (2023) que foram concluídas no presente exercício (2024).

Na modalidade Pregão Eletrônico, oito licitações iniciadas em 2023 foram concluídas no ano de 2024, sendo duas revogadas (pregões 066 e 070/2023) e seis homologadas (071, 072, 073, 074, 075, 076/2023) perfazendo um total de R\$ 1.004.054,46 (um milhão quatro mil cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

No exercício de 2024 foram iniciadas 43 (quarenta e três) licitações na modalidade Pregão Eletrônico, sendo que foram concluídas/homologadas, até a presente data, 26 (vinte e seis) pregões. Cinco foram fracassadas (05, 07, 016, 020 e 03/2024) e uma foi deserta (037/2024), conforme tabela em anexo. Assim, o somatório dos certames iniciados e homologados no exercício de 2024 é de R\$6.450.846,74 (seis milhões quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

O valor total, incluindo o remanescente do exercício de 2023 e todas as licitações homologadas em 2024 é de R\$7.454.901,20 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e vinte centavos).

Referente às modalidades Concorrência e Concurso, não houve realização das mesmas no exercício 2024.

Concernente às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 18 (dezoito) dispensas, totalizando o valor de R\$323.582,73 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 12 (doze), perfazendo um total de R\$466.897,44 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Outrossim, informamos que não ocorreu nenhuma sindicância nem processo administrativo durante o exercício de 2024, relativos aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Contratação desta Casa.

TABELA 3 – Licitações, dispensas e inexigibilidades

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em anda mento (2)	Concluídas (3)	Total	
Modalidade de licitação					
Convite	Não ocorrência				
Tomada de preços	Não ocorrência				
Concorrência	Não ocorrência				
Pregão Presencial	Não ocorrência				
Pregão Eletrônico	43	11	40	51	R\$ 7.454.901,20
Concurso	Não ocorrência				
Consulta	Não ocorrência				
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	Não ocorrência				
Outros ⁽⁴⁾	Revogados				

Subtotal					R\$ 7.454.901,20
Contratação direta					
Dispensa	18		18	18	R\$ 323.582,73
Inexigibilidade	12		12	12	R\$ 466.897,44
Outros ⁽⁵⁾	Não ocorrência				
Subtotal					R\$ 790.480,17
Total					R\$ 8.245.381,37

TABELA 4 – Contratos firmados no exercício – (Processo 36958/2024 – DCC)

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos	34	R\$ 11.211.266,90	R\$ 3.840.332,04

TABELA 5 – Contratos de gestão firmados no exercício NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado ⁽¹⁾
Contratos de gestão			

TABELA 6 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	108	R\$103.353.804,47	R\$ 51.329.389,59	R\$ 132.244.403,25

TABELA 7 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado ⁽¹⁾ (R\$)	Desembolso ⁽²⁾ (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:

Nota:

⁽¹⁾ Incluindo os aditivos.⁽²⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.**TABELA 8 – Convênios de captação NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado o atualizado (R\$) ⁽⁴⁾	Recebimento (R\$)	
	Iniciados ⁽¹⁾	Em andamento ⁽²⁾	Encerrados ⁽³⁾		No exercício	Acumulado
Convênios						

Outros Ajustes ⁽⁵⁾						
Total						

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

TABELA 9 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	15	38	4	R\$ 3.305.052,00	R\$ 2.294.034,55	R\$4.149.105,81
Outros Ajustes ⁽⁶⁾						
Total	15	38	4	R\$ 3.305.052,00	R\$ 2.294.034,55	R\$4.149.105,81

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽²⁾ Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

⁽³⁾ Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

⁽⁴⁾ Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

⁽⁵⁾ Considera-se desembolso o valor liquidado.

⁽⁶⁾ Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	15
Em andamento ⁽²⁾	38
Concluídas ⁽³⁾	4

Fonte:

Notas:

⁽¹⁾ Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽²⁾ Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

⁽³⁾ Encerradas no exercício da prestação de contas.

TABELA 10 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração
NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso ⁽⁵⁾ (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						

Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.
 (4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.
 (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração NÃO SE APLICA

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas ⁽¹⁾	
Em andamento ⁽²⁾	
Concluídas ⁽³⁾	

Fonte:

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares NÃO SE APLICA

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			
Processos administrativos disciplinares			

Fonte:

Notas:

- (1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

3.2 Área patrimonial - (Processo 36982/2024 – DMAP)

Este Relatório de Gestão, cuja preparação obedece às determinações do Anexo I da Resolução nº 000105/ 2024 (TCE/BA), constantes do item ÁREA ADMINISTRATIVA, subitem Área patrimonial utilizou o Relatório da Comissão de Inventário como documento-base, objetivando relatar situações relevantes nele suscitadas.

As informações contidas no mencionado relatório foram disponibilizadas por duas unidades gestoras da área patrimonial da ALBA, a saber: Coordenação de Almoxarifado e Coordenação de Patrimônio, competentes pela cessão tanto dos dados constantes dos sistemas de informática respectivos quanto documentos necessários e essenciais à análise pela Comissão de Inventário. Tais unidades gestoras são subordinadas, hierarquicamente, ao Departamento de Material e Patrimônio.

Para a ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA UJ e almejando proceder aos inventários anuais do Exercício 2024, o Superintendente de Economia e Finanças da ALBA, Robson José Coutinho Sousa, nomeou, por meio da Portaria nº 0006/ 2024, publicada na página 6 do Diário Oficial – Assembleia Legislativa, Ano IX, nº 24.018, em 28/11/2024, os seguintes servidore(a)s de carreira do quadro permanente: 1) Nayara Patrícia Britto Souza de Jesus, como presidenta, cadastro funcional nº 904.059, lotado(a) na Coordenação de Protocolo; 2) Joselito dos Santos Batista, cadastro funcional nº 213.053, lotado(a) na Coordenação de Protocolo e 3) Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro funcional nº 227.387, lotado(a) no Departamento de Orçamento e Finanças.

Sobre o rol de responsáveis, atendendo ao disposto no Art. 6º da Resolução nº 000105/2024, há dois nomes a se destacar: (1) o Presidente Deputado Estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes, dirigente máximo da ALBA e (2) o(a) ordenador(a) de despesas, Robson José Coutinho Sousa, que, como citado anteriormente, desempenha o cargo de Superintendente de Administração e Finanças. As informações pormenorizadas serão inseridas na Prestação de Contas pela unidade competente para tal, compondo as Informações Consolidadas.

Quanto ao organograma formal e aos seus respectivos gestore(a)s, de maneira imediata, o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP) tem como gerente Rafael Boulhosa Portela e é subordinado, diretamente, à Diretoria Administrativa (DAD) cujo diretor é Júlio Eloy Passos Neto. Ao DEMAP, em linha, subordinam-se a Coordenação de Almoxarifado (COALM), tendo como coordenador Rogério Ítalo Cardoso dos Santos, a Coordenação de Patrimônio (COPAT), coordenador Marcos Vinícios Senna Guimarães e Coordenação de Aquisição (CORAQ), coordenador Breno Costa Sena.

GESTOR(A)	UNIDADE GESTORA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE
Rafael Boulhosa Portela	DEMAP	01/01/24 a 31/03/24
Breno Costa Senna	DEMAP	01/04/24 a 10/04/24 (10 dias)
Rafael Boulhosa Portela	DEMAP	11/04/24 a 31/12/24
Breno Costa Senna	CORAQ	01/01/24 a 31/03/24
Rafael Santos Araújo	CORAQ	01/04/24 a 10/04/24 (10 dias)
Breno Costa Senna	CORAQ	11/04/24 a 12/06/24
Mônica Lins Faria Sant'anna	CORAQ	13/06/24 a 22/06/24 (10 dias)
Breno Costa Senna	CORAQ	23/06/24 a 31/12/24
Marcos Vinícios de Senna Guimarães	COPAT	01/01/24
Mônica Lins Faria Sant'anna	COPAT	02/01/24 a 21/01/24 (20 dias)
Marcos Vinícios de Senna Guimarães	COPAT	22/01/24 a 08/12/24
Mônica Lins Faria Sant'anna	COPAT	09/12/24 a 23/12/24

Marcos Vinícios de Senna Guimarães	COPAT	24/12/24 a 31/12/24
Rogério Ítalo Cardoso dos Santos	COALM	01/01/24 a 13/02/24
Cláudia de Freitas Santos	COALM	14/02/24 a 04/03/24 (20 dias)
Rogério Ítalo Cardoso dos Santos	COALM	05/03/24 a 31/12/24

Inventário de bens de consumo

O inventário de bens de consumo se organiza através de uma tabela com seis colunas onde se encontram as variáveis necessárias à análise em ordem crescente pelo número do código: código + nome fantasia (coluna 1), descrição do item (coluna 2), unidade (coluna 3), quantidade (coluna 4), custo médio (coluna 5) e total (coluna 6). Na última página do documento (pág. 16), é possível observar o valor total, correspondente à soma de todos os valores presentes na coluna 6 - total. Esta variável refere-se a saldo final (coluna 5, linha 2) na TABELA 11.

O referido documento foi entregue à Comissão de Inventário, cumprindo com o disposto na Circular nº 001/2024, de 25/11/2004, da Superintendência de Administração e Finanças da ALBA.

Para a execução do inventário de bens de consumo, a Comissão de Inventário utilizou a seguinte metodologia: 1) visita in loco; 2) contagem dos bens de consumo; 3) análise documental; 4) cotejamento entre as informações obtidas através da contagem física e os dados registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI e 5) confecção do Relatório da Comissão de Inventário, usado como documento-base. Houve, também, revisão das validades dos bens de consumo e das condições de armazenagem.

Feitas as avaliações necessárias, a Comissão de Inventário percebeu que a Movimentação de bens de consumo começou o exercício 2024, com saldo inicial

R\$ 671.842,65 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Valor este que representa o saldo final do exercício anterior. Houve conferência das notas fiscais de entrada (digitalizadas) e estas confirmaram as entradas de bens de consumo na ordem de R\$ 2.221.451,77 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), que corresponde à adição do total das notas fiscais, registradas no SCEVI. O total de saídas de bens de consumo foi na ordem de R\$ 2.097.009,16 (dois milhões, noventa e sete mil, nove reais e dezesseis centavos).

Tendo em vista o cancelamento de RPP do exercício de 2023 no ano de 2024 e considerando as informações contidas nos processos nº 14277/2023 e 16297/2023, que foram encaminhadas para o DEMA tomar conhecimento em janeiro de 2025, o total de entradas e de saídas de bens de consumo do exercício de 2024 foi reduzido em R\$ 10.628,16 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), por meio de nota explicativa, tendo o total de entradas ficado alterado para R\$ 2.210.823,61 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), e o total de saídas ficado alterado para R\$ 2.086.381,00 (dois milhões, oitenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais).

Embasada nestas variáveis, a Comissão de Inventário realizou o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas ($SALDO\ INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS = SALDO\ FINAL$), resultando no saldo final R\$ 796.285,26 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Esta informação pode ser conferida na página 16 (dezesseis) à direita, no lado inferior do Inventário de bens de consumo e na TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 2).

As quatro situações investigadas acerca dos bens de consumo foram:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

Nenhuma irregularidade foi identificada pela Comissão de Inventário no que se refere a:

- 1) bens extraviados – não foi registrado nenhum desaparecimento de bens de consumo;
- 2) bens sem condições de uso – os bens de consumo encontrados estão em condições de uso;
- 4) bens não localizados – os bens de consumo foram localizados em estoque.

Desta forma, face à situação regular, a Comissão de Inventário não fez recomendação para correção.

Quanto a: 3) bens obsoletos – a Comissão de Inventário identificou o seguinte material sem movimentação:

CÓDIGO/NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	CUSTO MÉDIO	TOTAL
0101175 – CD-R	CD-R	UNIDADE	22	R\$ 0,87	R\$ 19,14

Referente a esta situação, recomendou-se a designação de uma Comissão para avaliação detalhada e específica deste bem de consumo e de outros que se fizerem necessários ao longo do próximo exercício, além dos motivos da possível obsolescência do item, se assim for considerada a condição.

As quatro situações analisadas e as respectivas recomendações estão descritas no QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.

Inventário de bens permanentes

Para executar o inventário de bens permanentes, a metodologia utilizada equivale 1) visita in loco, 2) contagem dos bens permanentes, 3) análise documental, 4) cotejamento entre as informações obtidas através da contagem física e os dados registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI; 5) confecção do

Relatório da Comissão de Inventário, utilizado como documento-base. As condições dos mobiliários foram avaliadas conjuntamente

Após a aplicação da metodologia e finalizados os procedimentos, a Comissão de Inventário constatou que a Movimentação de bens permanentes iniciou o exercício 2024, com saldo inicial 12.341.994,45 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), valor idêntico ao saldo final do exercício anterior.

Houve conferência detalhada das notas fiscais, referentes às aquisições de bens permanentes, confirmando as aquisições na ordem de R\$ 875.979,87 (oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

No que se refere às saídas (Baixa Enviados SAEB + Baixa Outros), percebeu-se a baixa de bens enviados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) no valor de R\$ 120.466,85 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), bem como baixa de outros bens, no valor de R\$ 53.725,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 174.191,85 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) em baixas de bens permanentes.

Tendo em vista as variáveis e o cálculo: $SALDO\ INICIAL + ENTRADAS - SAÍDAS = SALDO\ FINAL$, observou-se o resultado R\$ 13.043.782,47 (treze milhões, quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

A confirmação destas informações é possível ser feita na página 2 (dois) do Inventário dos bens permanentes e na TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 3).

Em relação ao “total” na TABELA 11, o valor correspondente aos bens de consumo, já com o ajuste decorrente dos processos nº 000016297/2023 e 000014277/2023, adicionado aos bens permanentes resulta em: o “saldo inicial” é igual a 13.013.837,10 (treze milhões, treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez

centavos); as “entradas” são iguais a R\$ 3.086.803,48 (três milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos); as “saídas” são iguais a R\$ 2.260.572,85 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e o “saldo final” é igual a R\$ 13.840.067,73 (treze milhões, oitocentos e quarenta mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Estes valores podem ser vistos na linha 4, colunas 2 a 5, respectivamente, da tabela mencionada.

Quatro situações foram analisadas sobre os bens permanentes. São elas:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

A primeira situação consiste nos bens extraviados. Vale destacar que a situação é regular, tendo em vista que os bens permanentes registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, não havendo, portanto, qualquer tipo de extravio e/ ou sumiço de nenhum bem permanente.

A segunda situação trata dos bens sem condições de uso. Vale salientar que os bens permanentes analisados estão conservados, em condições de uso e serviço, portanto, considerados servíveis. Então, não há bens sem condições de uso.

A terceira situação envolve os bens obsoletos. A Comissão de Inventário analisou as condições dos bens permanentes e percebeu que não existe, na ALBA, bem permanente considerado antiquado, arcaico ou obsoleto, o que retrata que nenhum bem permanente está em estado de obsolescência. Vale salientar que os bens sem condições de uso e/ou obsoletos foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 23015/2024, e doados para instituições através do processo nº 28359/2024.

A quarta situação abrange os bens não localizados. Na ALBA, esta situação não foi identificada. Os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle

Patrimonial Via Intranet – SCPVI, foram localizados nas dependências da UJ ALBA. Isto significa que existe regularidade em relação à localização dos bens.

A Comissão de Inventário não percebeu nenhuma irregularidade em nenhuma das quatro situações citadas. Desta forma, não recomendou nenhuma correção para as situações.

Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

A TABELA 12, intitulada de “Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário”, é formada por oito colunas por sete linhas. As oito colunas trazem as seguintes variáveis: “Tipo de imóvel” (coluna 1), “Quantidade inicial” (coluna 2), “Incorporações” (coluna 3), “Baixas” (coluna 4), “Alienações” (coluna 5), “Doações” (coluna 6), “Cessões” (coluna 7) e “Quantidade final” (coluna 8).

Em “Tipo de imóvel” (coluna 1/ linha 1), existem, respectivamente, as células: “Terreno” (linha 2), “Fazenda” (linha 3), “Edificação” (linha 4), “Barragem” (linha 5), “Adutora” (linha 6) e “Total” (linha 7).

A UJ ALBA/ Exercício 2024 teve apenas movimentação quantitativa em “Edificação” (linha 4/ coluna 1). As células referentes aos cruzamentos da coluna 2/ linha 4, coluna 8/ linha 4 foram preenchidas com o valor R\$ 154.179.048,08 (cento e cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quarenta e oito reais e oito centavos). Corresponde, portanto, ao somatório dos Valores Venais IPTU 2024, conforme informações contidas nas certidões de dados cadastrais, sob inscrições imobiliárias constantes da tabela seguinte:

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à/ao	Valor Venal IPTU
932.295-7	Assembleia Legislativa da Bahia (sede)	R\$ 142.787.931,84
932.296-5	Restaurante	R\$ 5.988.501,32
179.112-5	Clube Social	R\$ 5.402.614,92
Total:		R\$ 154.179.048,08

Fonte: Elaboração própria

Trata-se da soma de três edificações, conforme detalhamento:

Assembleia Legislativa (sede) – composta pelo Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães; pelo Edifício Senador Jutahy Magalhães; pelo Anexo Barbosa Romeu (Edifício Nelson David Ribeiro e Edifício Wilson Lins), estacionamentos e depósitos;

Restaurante;

Clube Social – trata-se de construções que perfazem o total de 150 m², denominadas de Clube Social (Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA), situado na Rua da Ilha s/nº, no bairro de Itapuã, em Salvador, Bahia.

O cruzamento das células “Total” de “Quantidade inicial” (coluna 2/ linha 7) e de “Quantidade final” (coluna 8/ linha 7) foram preenchidos com o mesmo valor por serem coincidentes.

Vale destacar que o Poder Legislativo funciona nos terrenos que pertencem ao contribuinte Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), conforme as certidões de dados cadastrais, mas as construções feitas integram o patrimônio imobiliário da ALBA.

Este relatório de gestão reflete a realidade ALBA, somente cabendo informar a variável “Edificações”, referente à “Quantidade inicial” e à “Quantidade final” em detrimento das demais variáveis e movimentações patrimoniais por não se aplicarem ao patrimônio imobiliário da ALBA.

As outras células da TABELA 12 foram preenchidas com a expressão “NÃO SE APLICA”, tendo em vista que a ALBA não abarca os tipos de imóveis nem as movimentações citadas no patrimônio imobiliário. O preenchimento com tal expressão atende às instruções contidas no Processo nº 000036982/2024, com data de protocolo em 11/12/2024, pela gerente do Departamento de Contabilidade da ALBA, Laura Bengard Mosquera Navarro. Vale salientar que tais orientações estão em conformidade Resolução nº 000105/ 2024 do TCE/BA.

TABELA 11 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	671.842,65	2.210.823,61	2.086.381,00	796.285,26
Bens permanentes	12.341.994,45	875.979,87	174.191,85	13.043.782,47
Total	13.013.837,10	3.086.803,48	2.260.572,85	13.840.067,73

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

TABELA 12 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Fazenda	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Edificação	R\$ 154.179.048,08	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 154.179.048,08
Barragem	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Adutora	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Total	R\$ 154.179.048,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.179.048,08

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador/Secretaria da Fazenda.

Disponível em: <<https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/> Acesso em: Dez.2024>

Legenda: Edificação*: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Acerca dos bens de extraviados, todos os bens de consumo, registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI – foram encontrados nos depósitos do Almoxarifado. A Comissão de Inventário não percebeu nenhum desaparecimento de itens. Tendo em vista a situação regular no que concerne a bens de consumo extraviados, a Comissão de Inventário não fez nenhuma recomendação para correção.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Em relação aos bens sem condição de uso, a Comissão de Inventário

		constatou que os bens de consumo estão em condições de uso. Por isto, face à regularidade, não houve recomendação de correção.
Bens obsoletos	22 unidades	No que tange aos bens de consumo obsoletos, a Comissão de Inventário verificou o seguinte material sem movimentação: (a) CD-R – Código 0101175 – 22 unidades. Referente a esta situação, recomendou-se a designação de uma Comissão para avaliação detalhada e específica deste bem de consumo e de outros que se fizerem necessários ao longo do próximo exercício, além dos motivos da possível obsolescência do item, se assim for considerada a condição.
Bens não localizados	Nenhum	Concernente aos bens de consumo não localizados, a Comissão de Inventário avaliou que os bens registrados no SCEVI foram encontrados em estoque nos depósitos do Almoxarifado, portanto, sem observância de irregularidades. Desta maneira, não fez recomendações de correção face à regularidade da situação.

Fonte: : SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada ⁽¹⁾	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	A primeira situação analisada se refere a bens permanentes extraviados. Destaque-se a regularidade desta situação, porque os bens permanentes registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet (SCPVI) se encontram nas dependências da ALBA, sem ocorrência de extravio de nenhum deles. Com base na situação de regularidade, a Comissão de Inventário não fez nenhuma recomendação para correção de irregularidades.

Bens sem condições de uso	Nenhum	A segunda situação avaliada consiste nos bens permanentes sem condições de uso. Saliente-se que os bens permanentes estão conservados, servem para uso, representando, desta forma, que não há bens sem condições de uso. Fundamentando-se na regularidade, a Comissão de Inventário não indicou nenhuma recomendação para sanar as irregularidades. Saliente-se que os bens sem condições de uso foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 23015/202 e doados para instituições através do processo nº 28359/2024.
Bens obsoletos	Nenhum	A terceira situação apreciada cuida dos bens permanentes obsoletos. A Comissão de Inventário examinou as condições dos bens permanentes e observou a inexistência de algum considerado obsoleto, arcaico e/ou antiquado, o que retrata que nenhum bem permanente está em estado de obsolescência. Destaque-se que os bens obsoletos foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 23015/2024 e doados para instituições através do processo nº 28359/2024. A Comissão de Inventário não apontou bens permanentes nesta condição. Desta maneira, não foram feitas recomendações para retificação de irregularidades.
Bens não localizados	Nenhum	A quarta situação considerada trata dos bens permanentes não localizados. Na ALBA, inexistente esta situação, porque os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI, foram localizados nas dependências da UJ. Isto significa a regularidade no que se concerne à localização dos bens. Por conta disso, a Comissão de Inventário não fez recomendações para reparar as irregularidades.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:

⁽¹⁾ Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

4 ÁREA DE PESSOAL (*Processo 36984 /2024 – SRH*)

4.1 Análise da gestão de pessoal

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e através do Portal de Transparência da União/Poder

Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento.

Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas.

Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2024.

TABELA 13 – Lotação Numérica prevista em Normativo (Lei nº 13801/2017)

Natureza da vinculação	Quantidade prevista em Normativo* para a UJ
Estatutários	313
Celetistas	0
Comissionados	2936

Fonte: COPAG

*Informar o normativo que define o quantitativo.

TABELA 14 – Pessoal por natureza da vinculação

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2023	2024
Servidores da UJ		
Efetivos	304	308
Celetistas	32	0
À disposição de outros órgãos	4	5
Subtotal	340	313
Outros		
REDA	1211	1342
De outros órgãos à disposição da UJ	76	71
Subtotal	1287	1413
Total	1627	1726

Fonte: COPAG

TABELA 15 – Cargos comissionados (Lei nº 13801/2017)

Descrição	Quantidade em 31/12*			
	2023		2024	
	Existentes	Ocupados	Existentes	Ocupados
Com vínculo	-	33	-	3
Sem vínculo	-	2562	3294	2933
Total	-	2637	3294	2936

Fonte: COPAG

*Informar o normativo que define o quantitativo da coluna "Existentes".

TABELA 16 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais- (Processo 36981 /2024 – DEFIN)

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2023	2024	
Servidores	455.971.352	488.803.531	7,2004%
REDA	134.735.085	159.190.937	18,1510%
Total	590.706.437	674.994.468	9,6982%

Fonte: Fiplan

QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	25
Cargo comissionado	663
REDA	385
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	2
Cargo comissionado	603
REDA	255
Disponibilização	
De outros órgãos	6
Para outros órgãos	14
Aposentadoria	17

Fonte: COPAG

5 CONTROLE INTERNO (Processo 36977 /2024 – Auditoria)

A Auditoria da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, órgão de controle interno, com base nos atos e resoluções internas, utiliza-se de métodos para a verificação da regularidade dos processos de pagamento e possui um rígido controle de toda informação e documentação que transita por sua Unidade, principalmente no tocante aos procedimentos que envolvem despesas.

Primeiramente, destaca-se o fato de que a ALBA visando ampliar a sua efetividade, economicidade e controle enquanto Poder Constituído, tem ampliado consideravelmente a sua informatização. Sendo assim, a totalidade dos processos que envolvem despesas já tramitam de forma digital, facilitando e acelerando a sua fiscalização, tanto por parte de seu controle interno, mas também pelo controle externo.

No que diz respeito especificamente a verificação da validade das Notas Fiscais, a Auditoria se utiliza um sistema de conferência denominado Sistema de Nota Fiscal – SNF. Cujas função é, após a liquidação e o pagamento, de proceder a verificação de autenticidade da nota fiscal.

Por outro lado, com relação as diárias concedidas aos Deputados e Servidores da Casa, bem com as Verbas Indenizatórias e as Gratificações por Tempo de Serviço (GTS), existe, também, um rígido controle, onde há uma minuciosa averiguação de toda a regularidade e os devidos critérios para as suas respectivas concessões.

Salienta-se que há outros sistemas de controle e informação na Assembleia Legislativa da Bahia, porém, esses não são utilizados na Auditoria.

Desta maneira, com a finalidade de conferir a regularidade, todos os processos de natureza financeira são analisados na unidade. Desta maneira, qualquer inconsistência encontrada, desde a ausência de algum documento exigido por lei até a verificação de legalidade de todo o procedimento, é devidamente apontada para que o setor responsável sane a eventual imprecisão. Logo, caso seja encontrada alguma inexatidão são remetidos os autos do processo em diligência para os setores responsáveis para que possam sanar as possíveis incongruências.

Ademais, a Auditoria, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 8.902/2003 e o Ato da Mesa Diretora n. 007/2010, possui uma série de outras competências que são sistematicamente postas em prática como, por exemplo, a realização de orientação, acompanhamento e fiscalização internas; a promoção de meios para tornar eficaz o controle da fiscalização financeira e orçamentária do Estado exercida pela Assembleia.

Por fim, destaca-se que esta Auditoria tem como meta o aprimoramento de seus procedimentos e ferramentas de controle, com o objetivo claro de alcançar o interesse público e, por consequência, uma efetiva transparência de suas atividades.

QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte:

Nota:

6 CONTROLE EXTERNO (Processo 36977 /2024 – Auditoria)**QUADRO 18** – Determinações/recomendações do TCE/BA

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Processo TCE n.º 01326/2020		
<u>Recomendações:</u> por unanimidade, pela expedição de recomendação aos atuais gestores da ALBA para que: c.1) realize melhor planejamento da execução das suas metas e ações contidas nos Programas de Governo previstos no Plano Plurianual, a fim de evitar o descumprimento expressivo da execução física e financeira dos referidos Programas, bem como realize o monitoramento e avaliação dos resultados das ações, com o fim de retroalimentar o planejamento e garantir a execução das ações de forma eficiente; c.2) promova melhorias no planejamento financeiro, para que a entidade realize tempestivamente o pagamento de suas obrigações pecuniárias, evitando ônus financeiro desnecessário em prejuízo do erário; c.3) promova melhor acompanhamento dos processos de pagamento, a fim de que seja respeitada a ordem cronológica das fases de liquidação da despesa, em consonância com o quanto disposto nos art. 62 e 63 da Lei Federal n. 4.320/64; c.4) evite a repetição destas irregularidades nos exercícios subsequentes; c.5) adote as providências saneadoras das inconformidades apontadas pela Auditoria.	A ALBA já está aplicando as recomendações do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE.
<u>Determinações:</u> pela expedição das seguintes determinações ao atual Gestor da ALBA:	I) A ALBA, em cumprimento a referida determinação, passou a observar a situação apontada no intuí de	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE.

I) não promova pagamento de serviços ainda não prestados, e efetue pagamentos apenas quando devidamente aferido o cumprimento dos serviços pactuados, após a verificação da documentação comprobatória da sua correta execução, em conformidade com os art. 63 e 62 da Lei n. 4.320/64; II) garanta a indicação do fiscal dos contratos que firmar no próprio instrumento contratual, em conformidade com a exigência do art. 126, VII, da Lei n. 9.433/2005, dando pleno cumprimento ao seu poder-dever de realizar a devida fiscalização dos contratos administrativos; III) nos futuros contratos de publicidade institucional que vier a celebrar em seu âmbito, impeça que a empresa contratada realize intermediação ou subcontratação dos serviços e, caso a prática seja detectada durante o acompanhamento do contrato, aja de forma imediata para coibir, em respeito ao art. 160 da Lei Estadual n. 9.433/05; IV) se abstenha de contratar serviços por meio da celebração de convênios, haja vista que tal prática, por evidenciar burla ao processo licitatório, configura grave infração a normas legais, notadamente ao art. 170 da Lei Estadual n. 9.433/2005; V) suspenda os repasses de verbas públicas à UNALE no âmbito do Convênio n. 05/2019 e, ainda, encaminhe a esta Corte de Contas a documentação referente à prestação de contas dos recursos repassados à UNALE no exercício de 2019, consoante dispõe o art. 91, XI da Constituição Estadual da Bahia; VI) encaminhe a esta Corte de Contas a documentação referente à prestação de contas dos recursos repassados à UNALE no exercício de 2019 no âmbito do Convênio n. 04/2014; VII) por ocasião da realização de cotação de preços, se certifique de que	melhor cumprir as suas funções constitucionais; II) Salienta-se que todos os contratos da ALBA já possuem seus fiscais devidamente indicados; III) A ALBA, atendendo à referida determinação, passou a considerar a situação destacada com o objetivo de melhor adequar os seus procedimentos aos mandamentos legais; IV) A ALBA, em cumprimento à referida determinação, começou a levar em conta a situação apontada para alinhar seus procedimentos de maneira mais adequada às exigências legais; V) A ALBA, atendendo à referida determinação, passou a considerar a situação destacada com o objetivo de melhor adequar os seus procedimentos aos mandamentos legais; VI) A referida prestação de contas fora devidamente encaminhada para o TCE; VII) A ALBA, atendendo à referida determinação, passou a considerar a situação destacada com o objetivo de melhor adequar os seus procedimentos aos mandamentos legais; VIII) A ALBA durante o ano de 2023, promoveu,
---	--

as empresas consultadas não sejam de um mesmo grupo e que não tenham sócios em comum, a fim de garantir a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da impessoalidade, da igualdade e da competitividade, inscritos no art. 3º da Lei n. 8.666/1993 e no art. 37, caput e inc. XXI, da Constituição Federal; VIII) realize estudo aprofundado das suas reais necessidades de combustível com o objetivo de identificar: consumo médio real de combustível; cidades do interior que efetivamente não possuem sistema de pagamento via cartão magnético; rede consolidada de postos que somente trabalham com cartões magnéticos, especialmente nas grandes cidades e regiões metropolitanas do estado; tudo isso com fins de deflagrar novo procedimento licitatório para aquisição de combustível que preveja lotes compatíveis com as necessidades da Assembleia e a realidade local de cada município, além de estipular valor razoável para contratação de tíquetes em papel que, sendo excepcional e emergencial, não pode superar o valor previsto no fornecimento de cartões magnéticos; IX) promova a glosa dos valores pagos a maior pela ALBA no bojo do Contrato n. 024/2015, no montante de “R\$55.080,00 (soma de R\$27.360,00 e R\$27.720,00)” pela Contratada (Engenhonovo), devidamente atualizado e corrigido; X) promova a glosa dos valores pagos no âmbito do Contrato celebrado com a empresa Sistemaxi, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente à quantia despendida na publicação, devidamente corrigido e atualizado; XI) promova a glosa dos valores despendidos com publicidade nos sítios eletrônicos “infoconews.com.br”, “radiopeao.blog.br”, “coracaofm.com.br” e na “Rádio	através de uma comissão, o levantamento de um estudo completo sobre as necessidades de combustível e foi devidamente encaminhado ao TCE; IX) A referida determinação fora devidamente respondida e encaminhada ao setor competente; X) A referida determinação fora devidamente respondida e encaminhada ao setor competente; XI) A referida determinação fora devidamente respondida e encaminhada ao setor competente.
---	---

Coração FM”, todos de responsabilidade do Sr. Marcelo dos Santos Cerqueira, no total de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), devidamente atualizado e corrigido		
Processo TCE n.1522/2022º		
<u>Recomendações:</u> Segundo o acórdão, fora determinado “recomendações à ALBA no sentido de sanear as falhas verificadas e de evitar a reincidência das ocorrências em desacordo com o ordenamento jurídico das matérias”.	A ALBA já está aplicando as recomendações do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	Atender as determinações leais e cumprir com as recomendações do TCE.

QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório ⁽¹⁾	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Outros trabalhos de auditoria			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Salvador, 13 de fevereiro de 2025.

ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

Assinado eletronicamente por:
ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES
CPF: ***.908.585-**
Data: 20/02/2025 09:55:25 -03:00

 noPaper

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Antonio Novais de Sousa
Gerente da GEPRO - Assinado em 20/02/2025



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: CZNDU5NTC0